

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 089, de 28 de junho de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 000616/95, resolve:

Art. 1º - Alterar a designação dos modelos de balanças, marca TOLEDO, aprovados através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 049, de 02 de junho de 1992, que passarão de 3260-III, 3260-IV e 3260-V para 3360-III, 3360-IV e 3360-V, respectivamente.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 049, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal